



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

Nível de Classificação
Público

Grupo de acesso
PRODAM

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023

TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE APOIO À GESTÃO E GOVERNANÇA PARA FORNECIMENTO DE LICENCIAMENTO PERPÉTUO DE SISTEMA ENTERPRISE RESOURCE PLANNING (ERP) E SERVIÇO DE APOIO AO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO, FIRMADO ENTRE A PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A TOTVS S/A, NA FORMA ABAIXO:

Na data da assinatura eletrônica, nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade de economia mista, criada pela Lei n.º 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado do Amazonas, sob o n.º 13300001038, e com inscrição estadual n.º 05.341.162-5 e C.N.P.J. n.º 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/AM e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o n.º 1196758 em 10/05/2022 e, de outro lado, a **TOTVS S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o NIRE 35.300.153.171 e com inscrição municipal n.º 9.081.427-4 e inscrita no CNPJ n.º 53.113.791.0001-22, neste ato representada pelo Sr. **ALCINEI DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/SP e do CPF n.º [REDACTED], residente e domiciliado em São Paulo, e pelo Sr. **MARCIO HURI NOBRE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º [REDACTED] SSP/DF e do CPF n.º [REDACTED], tendo em vista o que consta no **Processo de INEXIGIBILIDADE N.º 02/2023**, ordem de serviço n.º 02/2023 – DITEC, Portaria n.º 079/2023, devidamente homologada em 14/04/2023 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 24/04/2023, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, e RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela **CONTRATADA**, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

WWW.PRODAM.AM.GOV.BR
Instagram: @prodam_am
Facebook: ProdamAmazonas

Fone: (92) 2121-6500
Whatsapp: (92) 99115-9496
sacp@prodam.am.gov.br
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937.
Praça 14 de Janeiro. Manaus -AM.
CEP 69020-110

PRODAM

1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente aditamento tem por finalidade:

- 1.1.1. **Prorrogar o prazo de vigência** contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo;
- 1.1.2. **Aplicar o reajuste anual**, conforme critério estabelecido na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo;

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contados do período de **27/04/2024 a 26/04/2025**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo, mediante termo aditivo, nos termos do Artigo 71 da Lei n.º 13.303/2016 e alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

3.1. A partir deste Termo Aditivo, os valores constantes da Cláusula Quinta do Contrato Primitivo serão reajustados em 4,5%, conforme o índice IPCA apurado no período, fazendo constar o novo **valor mensal estimado de R\$ 8.694,99** (oito mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos), perfazendo o **valor anual global estimado de R\$ 104.339,82** (cento e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, indispensáveis à lavratura do presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1. As despesas com a execução do presente CONTRATO correrão à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecidas as prescrições legais e vigentes.



Nível de Classificação Público	Grupo de acesso PRODAM
--	----------------------------------

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1. Ficam mantidas, e são aqui integralmente ratificadas, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023, firmado em 27/04/2023, e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, Edição n.º 34.974 de 28/04/2023, em tudo o quanto não conflitarem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, para que produzam um só efeito.

Manaus, na data da assinatura eletrônica.

Pela CONTRATANTE

Lincoln Nunes da Silva
Diretor-Presidente

REVISÃO E APROVAÇÃO:
Assessor Jurídico

Pela CONTRATADA



Alcinei de Oliveira
Representante Legal



Marcio Huri Nobre de Souza
Representante Legal



Dia do Trabalhador: Servidores públicos destacam principais motivações em suas rotinas profissionais

Antonio Lima e Mauro Neto/Secom



O fisioterapeuta Yan de Albuquerque e a assistente social Germana Aguiar expressam gratidão por ajudarem famílias em suas conquistas e sonhos

Por meio de programas do Governo do Amazonas, como o RespirAR e o Amazonas Meu Lar, servidores trabalham com a saúde e a entrega da casa própria da população

No dia 1º de maio, em que se celebra o Dia do Trabalhador, a data reforça conquistas e superações de profissionais em suas diferentes atuações na sociedade. Esse é o caso do fisioterapeuta Yan de Albuquerque e da assistente social Germana Aguiar, que fazem parte de diferentes secretarias do Governo do Amazonas e desenvolvem seus trabalhos no dia a dia com o mesmo propósito: ajudar as pessoas a terem qualidade de vida e mais dignidade.

O fisioterapeuta Yan de Albuquerque atua desde o início do Programa RespirAR da Secretaria de Estado do Desporto e Lazer (Sedel),

internalizou o sentimento de gratidão pelo fato de auxiliar várias famílias na melhoria da saúde para o retorno de suas atividades básicas no cotidiano.

“É muito gratificante fazer parte de um programa tão importante, de poder melhorar a saúde dessas pessoas e devolvê-las com condições rápidas para suas atividades básicas de vida diária”, declara o fisioterapeuta.

O programa RespirAR já realizou mais de 387 mil atendimentos, desde 2021, beneficiando mais de 75 mil amazonenses, com altas de 37.269 pacientes após tratamentos especializados. O programa atua em 15 núcleos espalhados por Manaus. O RespirAR é reconhecido internacionalmente pela Organização Mundial da Saúde (OMS), e tem sido ferramenta de reabilitação para diversas patologias, com atendimento fisioterapêutico cardiopulmonar,

ortopédico, neurológico, além de acompanhamento com profissionais de educação física nas aulas de pilates solo, mobilidade articular, funcional e exercícios aeróbicos.

Dignidade

A assistente social Germana Aguiar atua na gerência do setor social da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) há mais de 20 anos. Em meio às rotinas administrativas e às entregas de unidades habitacionais por parte do Estado, ela afirma que todos os dias sai de casa com a missão e o compromisso de realizar sonhos.

“É transformador acompanhar e viver essa história. Eu acordo todos os dias para trabalhar com muita dedicação, compromisso e esperança em ajudar as famílias nos sonhos da casa própria”, afirma a assistente social.

Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Geografia, referente ao ano acadêmico 2024:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Julien Marius Reis Thevenin	Presidente
02	Profª. Drª. Danielle Mariam Araújo dos Santos	Titular
03	Profª. Drª. Vilma Terezinha de Araújo Lima	Titular
04	Prof. Dr. Isaque dos Santos Sousa	Titular
05	Profª. Drª. Susane Patrícia Melo de Lima	Titular
06	Prof. Dr. Flávio Wachholz	Titular
07	Profª. Drª. Neliane de Sousa Alves	Suplente
08	Prof. Dr. Tiago Veloso dos Santos	Suplente
09	Profª. Drª. Marcela Vieira Pereira Mafra	Suplente

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176535

PORTARIA Nº 393/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **RESOLVE: DESIGNAR** para responder pela Pró-Reitoria de Administração, o Pró-Reitor de Interiorização, Prof. Dr. Valber Barbosa Martins, no período de 27/04/2024 a 03/05/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de maio de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 176537

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

PORTARIA Nº 019/2024 - GP/FEPIAM- O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições, e **CONSIDERANDO** as determinações contidas na Instrução Normativa nº06/2018GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição de 16 de agosto de 2018, **RESOLVE:**

I - INSTITUIR a "Comissão de Inventário Patrimonial dos Bens Móveis Permanentes, Almojarifado e Estoque" no âmbito da **FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS - FEPIAM**, instituída com a finalidade de realizar a contagem física e registro financeiro de bens móveis permanentes nos Sistemas de Controle Patrimonial - AJURI e Administração Financeira Integrada - AFI, se necessário, por meio de transferência, baixa, incorporações, dentre outros procedimentos, informação do estágio de conservação, classificação, características e quantidades dos bens inventariados face a não conclusão dos serviços da aludida Comissão, composta pelos colaboradores: **Barnabé Campos Sampaio, Dayane Arcanjo Ramos e Janaine de Oliveira Xavier.**

II - O prazo inicialmente concedido será instituído por 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos a contar do dia 02 de maio de 2024.

III - A comissão não possui natureza remuneratória
CERTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FEPIAM, em 02 de maio de 2024.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 176445

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO

Termo de Contrato n.º 002/2024. Espécie: Extrato do Termo de Contrato n.º 002/2024; data de assinatura: 26 de abril de 2024; partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e a Empresa TRIVALE Instituição de Pagamento Ltda. Objeto: Este Termo de Contrato tem por objetivo contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento

e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação. Prazo: 01 (um) ano; do valor global: o valor global do presente Termo de Contrato é de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) da Dotação Orçamentária: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária Unidade Gestora: 021302; Programa de Trabalho: 12.331.0001.2004.0001; Natureza da Despesa: 33904602; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000. Processo:021302.000339/2023, tendo sido emitida pelo Contratante em 24/04/2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0000055. Fundamento do Ato: Processo Administrativo 01.02.021302.000339/2023-74.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 176429

PORTARIA n.º 008/2024

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** determinando o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO constando nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000339/2023-74, para contratação de Empresa especializada para confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação;

CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA AFFONSO HOLANDA, Auxiliar de Gabinete, Matrícula n.º 221.654-0 A, lotado na Pró-reitoria de Administração da FUNATI, para proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato n.º 002/2024 celebrado com a Empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO Ltda., a partir de 26 de abril de 2024.

III-DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus-AM, 02 de maio de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 176431

Processamento de Dados do Amazonas - PRODAM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/2023

Fundamento: Inexigibilidade n.º 02/2023.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de 4,5%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: TOTVS S/A.

Valor global estimado: R\$ 104.339,82 (cento e quatro mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Vigência: 27/04/2024 a 26/04/2025.

Dotação orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 02 de março de 2024.

LINCOLN NUNES DA SILVA

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 176446

Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2024 - RECURSO PRÓPRIO - AMTUR - celebrado entre a **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **PERSIANAS DECORACOES E CONFECOES LTDA** (CNPJ n.º 02.949.596/0001-04).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de persianas para a aquisição, incluindo montagem e instalação, entrega,